

CARTA Nº 1237/2021-GRCTS

Curitiba, 22 de Dezembro de 2021.

**Ilustríssimo Senhor
Gustavo Daou
Vereador**

REF: Ind. nº 199/2021.

EP.: 18.221.438-8

Prezado Senhor:

Referente a Indicação nº 199/2021 da Câmara Municipal da Lapa, que solicita informações quanto à disponibilização de sistema de bombeamento, para os efluentes dos imóveis situados ao final da Avenida Manoel Pedro, no Bairro Tamanqueiro, na Lapa, a SANEPAR tem a informar o que segue:

A área em questão é, atualmente, objeto de estudos técnicos preliminares para implantação do sistema público de esgotamento sanitário (SES). Para tanto será necessário ainda, elaborar projetos executivos e complementares, captar recursos, montar processo licitatório para as obras de implantação de infraestrutura de redes, coletores e estações elevatórias de esgoto, não sendo possível, portanto, informar com precisão a data de início das obras.

Sendo assim, enquanto não há a disponibilização do sistema público de esgotamento sanitário, os imóveis localizados na região acima citada devem permanecer com a utilização de sistema de tratamento independente, aprovado e fiscalizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, pois conforme previsto no Código Sanitário do Estado do Paraná, Lei nº 13.331/2001, Decreto nº 5.711/2002, *“nos logradouros ainda não servidos pela rede pública coletora de esgoto, todos os prédios de qualquer espécie, ficam obrigados a fazer uso de fossas sépticas para tratamento dos esgotos, com adequado destino final dos efluentes”*.

Sem mais, colocamo-nos à disposição caso persistam dúvidas.

Atenciosamente


Luiz Claudio Pereira
Gerente – GRCTS
Gerência Regional Curitiba Sul

Câmara Municipal da Lapa - PR



PROTOCOLO GERAL 24/2022
Data: 04/01/2022 - Horário: 16:04
Administrativo

COMUNIQUE-SE
04/01/2022
GUSTAVO DAOU
Vereador Presidente